



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 449/2024

Nomeia o Gestor e o Fiscal do Convênio n.º 253/2019, celebrado entre o Município de Umuarama e o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), e o Instituto de Águas do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 118, inciso II, e 137, inciso IV, da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 69, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, em 28 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HELIO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º 067.847.059-63, portador da cédula de identidade RG n.º 12.550.325-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Diretor de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, para a função de Gestor do Convênio n.º 253/2019, celebrado entre o Município de Umuarama e o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) e o Instituto de Águas do Paraná.

Art. 2º Nomear **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 027.007.479-17, portador da cédula de identidade RG n.º 6.856.545-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, para a função de Fiscal do Convênio n.º 253/2019, celebrado entre o Município de Umuarama e o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) e o Instituto de Águas do Paraná.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 514, de 06 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 março 12024
DE N.º 12960
UMUARAMA 04/03 2024
Diniz
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS